PORTARIA Nº45/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso Novos Procedimentos de Técnica e Pratica Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica em Curitiba/PR,

Élio Braz Ferreira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº45/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para participar do curso Novos Procedimentos de Técnica e Pratica Legislativa Frente às Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica em Curitiba/PR.

Élio Braz Ferreira

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 03 de junho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 04/06/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial